



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026- PROCESSO SMAS Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. **Cristiano Neves**, Secretário Municipal de Assistência Social, denominado **Gestor do Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 16/2026**, celebrado com CSSJ Casa de Apoio a Criança e Adolescente Adelina Aloe, com sede a Rua Francisco Carlomagno, 265-2, nº 10, Bairro Vila Fabiano, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.499.689/0002-62, representada por seu presidente, ELCIO JOSE BELEI, portador da cédula de identidade RG n.º 15.251.641-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 049.788.878-52, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente certidão tem por objeto autorizar o Requerimento nº 20/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que solicita alteração do Plano de Trabalho, item 7.1 e 7.2, considerando mudanças na composição da equipe, por conta de desligamento do funcionário Joel Geraldo Martins, serviços gerais, que se desligou da entidade, sendo assim seu valor de custeio será direcionado para as funcionárias: Marcela de Fátima Alves de Oliveira, cuidadora, Myrna dos Santos Nascimento, cuidadora e Rosilene Scarme Domingues, psicóloga, conforme requerimento anexo.

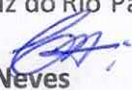
CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 16/2026** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.


Cristiano Neves

Secretário Municipal de Assistência Social